

SÃO PAULO RAILWAY COMPANY

(Nº 20)

AG 4.A.385

TELEGRAMMA RECEBIDO — Via

Prefixo Numero *27*

Código *mn 6*

Numero de palavras Taxadas *20*

Recebido às *1430* da estação de *FH*

Por

TAXA. S

Aviso de entrega S

Cotejo S

Resposta paga S

Condução S

TOTAL Rs. S

Retransmittido para às por

Indicação Eventual

ENDEREÇO

*D. Adolpho Gordo
Rua São Bento 45
S. Agnecias pr*

TEXTO

*Profundamente consternado
pelo falecimento de Eduardo e sua
filha e a Dona Albertina sente
dos pesames*

*Guimaraes Barreira e
Senhora*

RECEBIDO da ESTACAO de *Cajuru* em *10* de *6* 19 *20*

Artigo 215 do Regulamento. Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios, dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a estação destinataria: fora deste caso, serão expedidos sem demora pelo correio.

Artigo 228. A Estrada tomará toças as providencias necessarias a fim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porem, não acceta responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente pela perda, estropiamento e retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porem, o aircito de re-embolso nas condições previstas neste regulamento.

SÃO PAULO RAILWAY COMPANY

TELEGRAMMA

Mm. Srz. Jr

Adolpho Gordo

São Bento #35